



**TERMO DE ADENDO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026/CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20260820/0002-62**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, RELATÓRIOS FISCAIS, PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO TÉCNICO À GESTÃO MUNICIPAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

O Município de Tamboril/CE, por meio dos órgãos e Secretarias participantes, representados pelos respectivos titulares abaixo subscritos, torna público o presente Termo de Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026/CP, nos seguintes termos:

1. DA FINALIDADE

O presente Termo de Adendo tem por finalidade regularizar a publicação dos arquivos da Concorrência Eletrônica nº 012/2026/CP, em razão de falha de sincronização que comprometeu sua devida disponibilização, e promover as supressões expressamente indicadas nos requisitos de qualificação técnica do edital e do termo de referência, com adiamento da sessão e reabertura do prazo para apresentação de propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Foi identificada falha na sincronização dos arquivos do procedimento licitatório, ocasionando a ausência de sua devida publicação. Essa ocorrência comprometeu o acesso à documentação necessária ao conhecimento das condições da contratação e à preparação das propostas pelos potenciais licitantes.

Para preservar a transparência, a publicidade e a igualdade de condições de participação, a Administração promoverá a regularização da divulgação dos documentos e a adequação do cronograma. A medida permitirá que todos os interessados disponham do prazo devido para examinar o edital e seus anexos antes da realização da disputa.

3. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Fica integralmente suprimido dos subitens 10.2.4.1.2 do edital e 20.32.2 do termo de referência o seguinte trecho:

“O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo agente de contratação ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente averbado(s) no Conselho Competente da jurisdição da licitante, como forma de comprovar a responsabilidade técnica pelos serviços executados.”

3.2. Fica integralmente suprimido dos subitens 10.2.4.2.1 do edital e 19.33.1 do termo de referência o seguinte trecho:

“O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente averbado(s) no Conselho Competente, como forma de comprovar a responsabilidade técnica pelos serviços executados.”

3.3. Permanecem vigentes as demais disposições dos subitens mencionados, excluídos integralmente os trechos transcritos nos subitens 3.1 e 3.2 deste adendo.

4. DA NOVA DIVULGAÇÃO E DA REABERTURA DO PRAZO

4.1. Fica determinada a disponibilização integral do edital e de todos os seus anexos, acompanhados deste adendo e observadas as supressões do item 3, nos canais indicados no instrumento convocatório: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio oficial do Município de Tamboril, Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e plataforma Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

4.2. A regularização deverá ser acompanhada da conferência dos arquivos, da verificação de sua sincronização e da confirmação de acesso público à documentação completa, com juntada dos comprovantes de divulgação aos autos do processo administrativo.

4.3. O presente adendo e o aviso com o novo cronograma serão divulgados na mesma forma da publicidade inicial, com reabertura integral do prazo para apresentação de propostas, contado da efetiva divulgação do edital com todos os seus anexos e este adendo, observados os prazos legais aplicáveis ao objeto, nos termos dos arts. 54 e 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO ADIAMENTO DA SESSÃO

Ficam sem efeito as datas e os horários originalmente previstos para o recebimento das propostas, até as 07h00min do dia 28/10/2026; para a abertura das propostas, às 08h00min do dia 28/10/2026; e para o início da sessão de





disputa de preços, às 08h30min do dia 28/10/2026. A sessão fica adiada até a divulgação do novo cronograma após a regularização da publicidade dos arquivos.

6. DA DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA

A nova data para a realização do certame será conforme cronograma abaixo:

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 07H00MIN DO DIA 09/11/2026;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 09/11/2026;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08H30MIN DO DIA 09/11/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Adendo integra o Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026/CP para todos os efeitos. Permanecem inalterados o objeto, as especificações, os requisitos de participação e habilitação, o critério de julgamento e as demais condições do instrumento convocatório que não tenham sido expressamente alcançadas pelas providências deste adendo.

Tamboril – CE, 21 de outubro de 2026.

LILIAN SILVA DE SOUSA:02732321346
Assinado de forma digital por LILIAN SILVA DE SOUSA:02732321346
Dados: 2026.10.23 11:48:47 -03'00'

LÍLIAN SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA:02672455309
Digitally signed by BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA:02672455309
DN: cn=BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA:02672455309, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=brunomedeirosbs@hotmail.com
Date: 2026.10.21 12:10:07 -03'00'

BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

GABRIELA GOMES MARTINS
CASTRO:26858466894

Assinado de forma digital por GABRIELA GOMES MARTINS
CASTRO:26858466894

GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

RAIMUNDO IVAN MOTA:12292109387
Assinado de forma digital por RAIMUNDO IVAN MOTA:12292109387
Dados: 2026.10.23 11:49:53 -03'00'

RAIMUNDO IVAN MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CICERA ERICA NASCIMENTO
SANTANA:00385144350

Assinado de forma digital por CICERA ERICA NASCIMENTO
SANTANA:00385144350

CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA:88696618300
Digitally signed by REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA:88696618300
DN: cn=REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA:88696618300, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=montero.reginaldomonte@gmail.com
Date: 2026.10.21 12:10:58 -03'00'

REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO ROMULO NAVONE ARAUJO VERAS:60043778305
Digitally signed by ANTONIO ROMULO NAVONE ARAUJO VERAS:60043778305
DN: cn=ANTONIO ROMULO NAVONE ARAUJO VERAS:60043778305, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=antonioaraujoveras@gmail.com
Date: 2026.10.21 12:05:22 -03'00'

ANTONIO ROMULO NAVONE ARAUJO VERAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA:84508787304
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA:84508787304
Dados: 2026.10.23 11:49:09 -03'00'

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

VENCESLAU TORRES COSTA:73037729368
Assinado de forma digital por VENCESLAU TORRES COSTA:73037729368
Dados: 2026.10.23 11:49:34 -03'00'

VENCESLAU TORRES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

ANTONIO FABIO FERREIRA DE SOUZA:00091566312
Assinado de forma digital por ANTONIO FABIO FERREIRA DE SOUZA:00091566312

ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CICERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO:80353967300
Digitally signed by CICERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO:80353967300
DN: cn=CICERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO:80353967300, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=glaubiocampos22@gmail.com
Date: 2026.10.21 12:07:56 -03'00'

CICERO GLAUBIO CAMPOS SILVA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

